51º RELATÓRIO ANUAL

ADMINISTRAÇÃO 2019

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA-COOPERTEL

Diretoria Executiva

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro

VALDECI PEREIRA DE SOUZA
Diretor Secretário

JOSE EMILIO JESUS C. H. T. VIDAL
Diretor Adjunto

SERGIO APARECIDO BALBUGLIO
Diretor Adjunto

Conselho Fiscal

SOLANGE MARIA URSO BOTTINI MANCHINI
Conselheira Efetiva - Coordenadora

MARCELO AUGUSTO BORGES BUGELLI
Conselheiro Efetivo

RONALDO BECHELLI
Conselheiro Efetivo

ADAMASTOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Conselheiro Suplente

BRUNO DANIEL DE SOUZA E SILVA
Conselheiro Suplente

JOÃO GOMES DOS SANTOS
Conselheiro Suplente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

Senhores Associados,

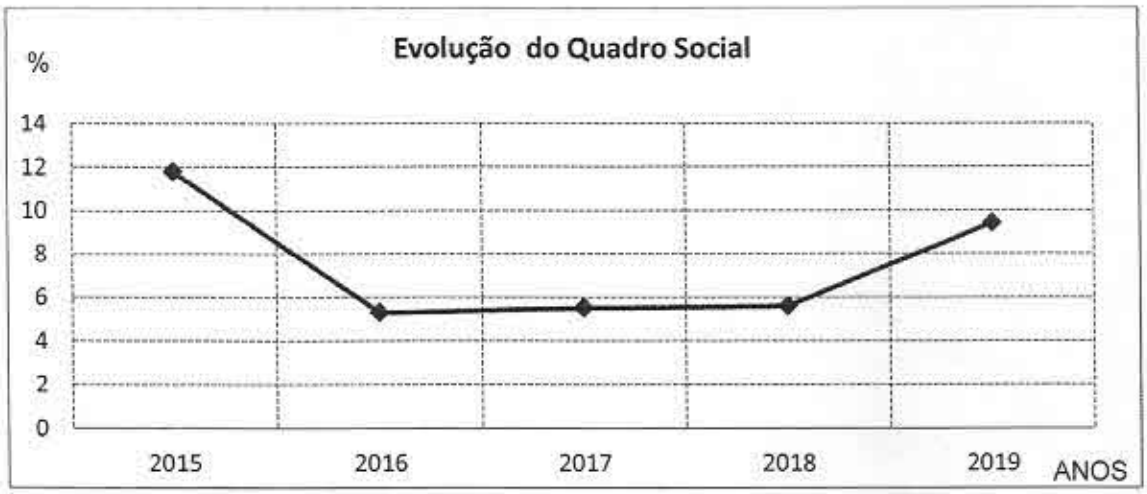
Submetemos à apreciação de V.S.as o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício de 2019 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 07 de Julho de 2019, a COOPERTEL completou 50 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados. A atuação junto aos seus associados se dá principalmente por meio da capitalização, concessão de empréstimos, convênios educativos e da compra cooperada.

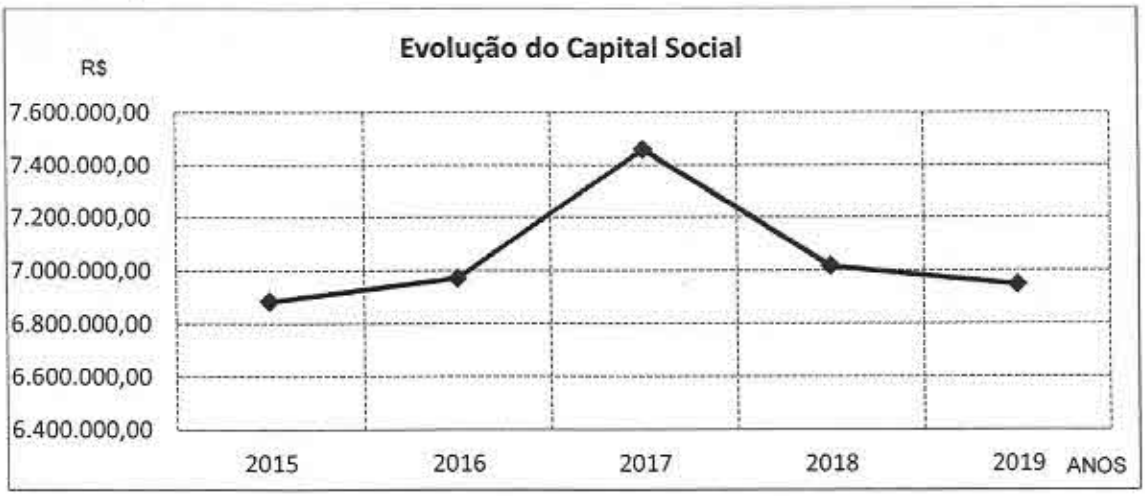
QUADRO SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2019, o número de colaboradores das Empresas do Grupo Telefônica, são de 19.111, sendo de 1.802 o número de associados, correspondendo a 9,43% do total da empresa.



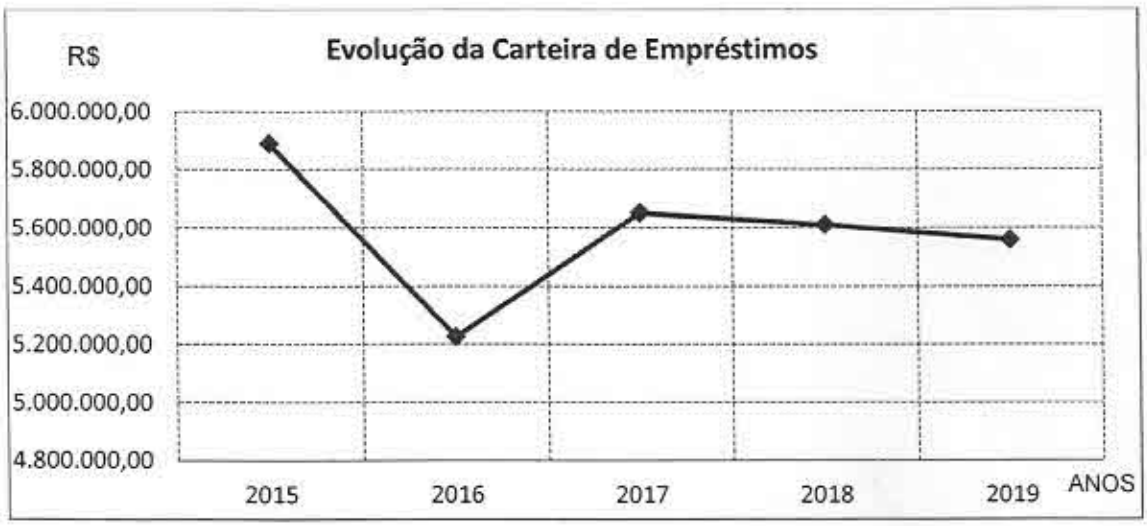
CAPITAL SOCIAL

O capital integralizado até 31 de Dezembro de 2019 foi de R$ 6.947.446, correspondendo a um decréscimo de 0,99% em relação à 31/12/2018, em razão do crédito de juros em espécie.



EMPRÉSTIMOS

Foram atendidos 1.088 pedidos de empréstimos em 2019, representando o valor médio de R$ 5.109 por empréstimo, que correspondeu a 2,45% de acréscimo no valor médio em relação ao ano de 2018.





2. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Cooperativa de todas as consultas, análise do risco do associado e de suas operações, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPERTEL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 97% nos níveis de "A" a "C".

3. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a Administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, representados por delegados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa, através de envio mensal dos arquivos COS4010 e COS4016.

Todos esses mecanismos de controles, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

4. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, com mandato de três anos. O Conselho Fiscal tem a função de fiscalizar e complementar atos da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da Administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais, balanço patrimonial anual, demonstrações contábeis, etc.

5. Código de Ética (em revisão/adequação)

Todos os integrantes da equipe COOPERTEL aderiram ao código de ética e de conduta profissional, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos colaboradores, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

6. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor, que atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria da FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas, e atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2019, a Ouvidoria da COOPERTEL registrou 02 (duas) demandas: uma de anônimo, referente à área de Atendimento, classificada como informação e outra de ex-associado, classificada como reclamação improcedente.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança, aos colaboradores pela dedicação e a parceria das Empresas do Grupo Telefônica.

São Paulo, 16 de Março de 2020.

Diretoria Executiva

ANEXOS

PG.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....09

NOTAS EXPLICATIVAS.....13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....25

PARECER DO CONSELHO FISCAL.....29

DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS.....30

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2019
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

ATIVO		31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	**NOTAS**	**4.978.092**	**4.478.091**
Disponibilidade	2.c	2.830	2.799
Titulo e Valores Mobiliários e I.F.D.	3	1.360.781	1.370.698
Operações de Crédito	4	2.598.083	2.660.993
Outros Créditos	5	1.016.398	443.601
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		4.978.092	4.478.091
NÃO CIRCULANTE			
Operações de Crédito	4	2.141.046	2.307.166
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.141.046	2.307.166
PERMANENTE			
Investimentos	6	21.788	590.145
Imobilizado de Uso	7	473.260	473.552
Intangível	8	135.034	128.988
Depreciação/Amortização Acumulada		(475.293)	(459.503)
TOTAL DO PERMANENTE		154.789	733.182
TOTAL DO ATIVO		**7.273.927**	**7.518.439**

PASSIVO		31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	**NOTA**	**255.576**	**391.999**
Obrigações Sociais e Estatutárias	9.1	138.921	216.362
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	9.2	31.236	32.680
Outras Obrigações	9.3	85.419	142.957
TOTAL DO PASSIVO CIRULANTE		255.576	391.999
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11.a	6.947.446	7.016.963
RESERVAS DE SOBRAS	11.b	68.167	67.845
Sobra ou Perdas de Exercício	11.d	2.738	41.632
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.018.351	7.126.440
TOTAL DO PASSIVO		**7.273.927**	**7.518.439**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

Descrição das Contas	Nota	2º Semestre 2019	2019	2018
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**875.930**	**1.755.732**	**1.877.258**
Operações de Crédito		841.082	1.677.545	1.773.888
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		34.848	78.187	103.370
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(64.079)**	**(136.770)**	**(258.199)**
Operações de Captação no Mercado		-	-	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(64.079)	(136.770)	(258.199)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA (10-15)		**811.851**	**1.618.962**	**1.619.059**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**(680.942)**	**(1.414.049)**	**(1.235.275)**
Dispêndios e Despesas de Pessoal		(470.645)	(953.128)	(877.197)
Outras Despesas Administrativas	14	(245.908)	(499.180)	(488.196)
Despesas Tributárias		(7.233)	(18.680)	(16.277)
Outras Receitas Operacionais	13	52.367	75.985	165.441
Outras Despesas Operacionais	15	(9.523)	(19.046)	(19.046)
RESULTADO OPERACIONAL (20+50)		130.909	204.913	383.784
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (828 e 830)	16	876	4.082	32.571
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE AS SOBRAS E PARTICIPAÇÕES (60+65)		**131.785**	**208.995**	**416.355**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**(251)**	**(1.168)**	**(9.938)**
Provisão para Imposto de Renda		(125)	(584)	(4.658)
Provisão para Contribuição Social		(126)	(584)	(5.280)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NAS SOBRAS		**(30.350)**	**(49.412)**	**(36.290)**
SOBRAS LÍQUIDAS (75-80-85)		101.184	158.415	370.127
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		(152.470)	(152.470)	(300.030)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS		(51.286)	5.945	70.097
FATES		-	(2.885)	(23.567)
RESERVA LEGAL		-	(322)	(4.898)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS	11(d)	**(51.286)**	**2.738**	**41.632**
NÚMERO DE COTAS DE CAPITAL		6.947.446	6.947.446	7.016.963
SOBRA POR COTA – R$:		(0,01)	0,00	0,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2017	**7.457.926**	**62.947**	**74.267**	**7.595.140**
Destinação de Sobras Exercício AnteriorAo FATES	-	-	(74.267)	(74.267)
Integralização/Subscrição de capital	859.165	-	-	859.165
(-) Devolução de Capital	(1.600.152)	-	-	(1.600.152)
Sobras ou Perdas	-	-	370.127	370.127
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	(21.118)	(21.118)
Juros ao Capital	300.030	-	(300.030)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(6)	-	-	(6)
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva	-	4.898	(4.898)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo	-	-	(2.449)	(2.449)
Saldos em 31/12/2018	**7.016.963**	**67.845**	**41.632**	**7.126.440**
Mutações do Período	**(440.963)**	**4.898**	**(32.635)**	**(468.700)**
Saldos em 31/12/2018	**7.016.963**	**67.845**	**41.632**	**7.126.440**
Destinação das sobras do Exercicio anterior - ao FATES	-	-	(41.632)	(41.632)
Integralização/Subscrição de capital	823.423	-	-	823.423
(-) Devolução de Capital	(1.045.410)	-	-	(1.045.410)
Sobras do Exercício	-	-	158.415	158.415
Juros sobre Capital Próprio	152.470		(152.470)	-
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	(2.724)	(2.724)
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva	-	322	(322)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo	-	-	(161)	(161)
Saldos em 31/12/2019	**6.947.446**	**68.167**	**2.738**	**7.018.351**
Mutações do Período	**(69.517)**	**322**	**(38.894)**	**(108.089)**
Saldos em 30/06/2019	**6.637.846**	**67.845**	**57.231**	**6.762.922**
Integralização/Subscrição de capital	402.752	-	-	402.752
(-) Devolução de Capital	(245.622)	-	-	(245.622)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	101.184	101.184
Juros sobre Capital Próprio	152.470	-	(152.470)	-
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	(2.724)	(2.724)
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva	-	322	(322)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo	-	-	(161)	(161)
Saldos em 31/12/2019	**6.947.446**	**68.167**	**2.738**	**7.018.351**
Mutações do Período	**309.600**	**322**	**(54.493)**	**255.429**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	2º SEMESTRE DE 2019	31/12/2019	31/12/2018
Sobras/Perdas do Exercício	131.785	208.995	416.355
IRPJ / CSLL	(251)	(1.168)	(9.938)
Participação dos Funcionários nas Sobras	(30.350)	(49.412)	(36.290)
Provisão para Operações de Crédito	(9.893)	(29.739)	64.336
Provisão de Juros ao Capital	(152.470)	(152.470)	(300.030)
Depreciações e Amortizações	9.653	18.536	17.875
	(51.526)	**(5.258)**	**152.308**
Títulos e Valores Mobiliários e I.F.D.	(103.325)	9.917	469.912
Operações de Crédito	(20.032)	258.769	(4.534)
Outros Créditos	(580.042)	(572.798)	35.248
Outros Valores e Bens	4.847	-	-
Outras Obrigações	(154.115)	(136.423)	(73.008)
	(852.667)	**(440.535)**	**427.618**
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	**(904.193)**	**(445.793)**	**579.926**
Participações em Cooperativa Central - Sobras (-)	-	(20.923)	(11.743)
Participações em Cooperativa Central - Juros ao Capital (-)	-	-	(34.726)
Participações Inst. Finan. Contr. Coop. Créd. - Ações Bancoob (-)	-	-	(1.427)
Participações Inst. Finan. Contr. Coop. Créd. - FNCC - Integr Capital (-)	(10.000)	(10.000)	-
Participações Inst. Finan. Contr. Coop. Créd. - FNCC - Juros ao Capital (-)	(282)	(282)	-
Aquisições do intangível (-)	-	(8.500)	-
Baixa de Investimentos	599.563	599.563	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**589.281**	**559.858**	**(47.896)**
Aumento por novos aportes de Capital	402.752	823.422	859.165
Devolução de Capital à Cooperados	(245.622)	(1.045.410)	(1.600.152)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES	-	(41.631)	(74.267)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(2.724)	(2.724)	(21.118)
FATES Sobras Exercício	(161)	(161)	(2.449)
Incorporação do Juros ao Capital	152.470	152.470	300.030
IRRF sobre Juros ao Capital	-	-	(6)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**306.715**	**(114.034)**	**(538.797)**
Aumento/ Diminuição de Caixa e Equivatentes de Caixa	**(8.197)**	**31**	**(6.767)**
No início do período	11.027	2.799	9.566
No fim do período	2.830	2.830	2.799
	(8.197)	**31**	**(6.767)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA - COOPERTEL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1969, federada à **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO - FNCC**. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstrada em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, em sua reunião datada de 29/01/2020.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CFC nº1.376/2011.

2. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "*pro-rata temporis*" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Disponibilidades

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	998	954
Depósitos Bancários	1.832	1.845
TOTAL	**2.830**	**2.799**

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas *"pro rata temporis"*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a

experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por participação na **Federação Nacional de Cooperativas de Crédito - FNCC** e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 194 Decreto 9.580/2018). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 193 Decreto 9.580/2018).

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31/12/2019 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2019.

3. Títulos e valores mobiliários e I.F.D.

Os títulos e valores mobiliários e I.F.D. são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários e I. F.D. com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Em **31/12/2019** e **31/12/2018**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Título De Renda Fixa	1.360.781	1.370.698
TOTAL	**1.360.781**	**1.370.698**

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Cotas de Fundo de Investimentos, no **Banco Santander**, com remuneração de, aproximadamente, 94% do CDI.

4. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2019			31/12/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	2.676.090	2.177.443	**4.853.533**	**5.112.302**
(-) Prov. p/ Oper. Cred. Liq. Duvidosa	(78.007)	(36.397)	**(114.404)**	**(144.143)**
TOTAL	**2.598.083**	**2.141.046**	**4.739.129**	**4.968.159**

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo 2019	Provisões 2019	Empréstimo 2018	Provisões 2018
A	0,50%	Normal	4.684.222	(23.421)	4.841.743	(24.209)
B	1%	Normal	24.783	(248)	51.108	(511)
C	3%	Normal	6.756	(203)	21.696	(651)
C	3%	Vencidas	15.666	(470)	26.730	(802)
D	10%	Normal	-	-	6.704	(670)
D	10%	Vencidas	23.125	(2.313)	16.260	(1.626)
E	30%	Normal	-	-	3.644	(1.093)
E	30%	Vencidas	9.151	(2.745)	28.290	(8.487)
F	50%	Normal	3.159	(1.579)	-	-
F	50%	Vencidas	3.884	(1.942)	10.422	(5.211)
G	70%	Normal	3.147	(2.203)	16.076	(11.254)
G	70%	Vencidas	1.200	(840)	-	-
H	100%	Vencidas	78.440	(78.440)	89.629	(89.629)
Total Normal			4.722.067	(27.654)	4.940.971	(38.388)
Total Vencidos			131.466	(86.750)	171.331	(105.755)
Total Geral			4.853.533	(114.404)	5.112.302	(144.143)
Provisões			(114.404)	(144.404)	(144.143)	(144.143)
Total Líquido			**4.739.129**		**4.968.159**	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	552.790	2.079.493	2.221.250	**4.853.533**
TOTAL	**552.790**	**2.079.493**	**2.221.250**	**4.853.533**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo / Financiamento	31/12/2019	% da Carteira
Pessoa Física	4.853.533	4.853.533	**100%**
TOTAL	**4.853.533**	**4.853.533**	**100%**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Inicial	(144.143)	(79.807)
Constituições	29.739	(64.336)
TOTAL	**(114.404)**	**(144.143)**

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	41.479	0,85%	43.337	0,85%
10 Maiores Devedores	344.408	7,10%	353.596	6,92%
50 Maiores Devedores	1.179.062	24,29%	1.189.351	23,26%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	855.142	849.043
Valor das operações transferidas no período	172.052	84.025
Valor das operações recuperadas no período	(72.080)	(77.926)
TOTAL	**955.114**	**855.142**

5. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamentos e antecipações salariais	1.032	21.602
Títulos e Créditos a Receber	618.688	404.765
Devedores Diversos	396.678	19.257
(-) Provisões Para Outros Créditos	-	(2.023)
TOTAL	**1.016.398**	**443.601**

6. Investimentos

O saldo é, representado por participação **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO-FNCC** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Participações FNCC	10.283	-
Participações Sicoob Central Cecresp	-	578.640
Ações e Cotas Banco Cooperativo do Brasil S.A.BANCOOB	11.505	11.506
TOTAL	**21.788**	**590.146**

7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2018	Aquisições	Baixas	31/12/2019
Edificações	4%	367.398	-	-	367.398
Móveis e equipamentos de Uso	10%	73.618	-	-	73.618
Sistema de Comunicação	10%	3.382	-	(292)	3.090
Sistema de Processamento de Dados	20%	28.454	-	-	28.454
Sistema de segurança	10%	700	-	-	700
Sub Total		473.552	-	(292)	473.260
(-) Total Depreciação Acumulada		(330.716)	(17.172)	-	(347.888)
TOTAL		**142.836**	**(17.172)**	**(292)**	**125.372**

Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

8. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2018	Aquisições	Baixas	31/12/2019
Ativos intangíveis antes 1º Out/2013	128.281	-	(2.454)	125.827
Ativos intangíveis após 1º Out/2013	707	8.500	-	9.207
Sub Total	**128.988**	**8.500**	**(2.454)**	**135.034**
(-) Amortização acumulada	(128.787)	(1.072)	2.454	(127.405)
TOTAL	**201**	**7.428**	**-**	**7.629**

Os valores registrados na rubrica "Intangível", referem-se à taxa de licenciamento e instalação de softwares, (FacCred – Fácil Informática), adquirida em Junho de 2019 e as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição,(transferência Diferido) antes 1º Outubro/2013, respectivamente.

9. Outras Obrigações

9.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Resultado De Atos Com Associados - FATES (a)	68.593	96.146
Resultado De Atos Com Não Associados – FATES	27.002	40.776
Cotas De Capital A Pagar (b)	25.755	43.150
Outras Obrigações (c)	17.571	36.290
TOTAL	**138.921**	**216.362**

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

(c) Refere-se a participações nas sobras dos colaboradores da Cooperativa.

9.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Impostos e Contribuições à recolher s/ salários	30.157	32.674
Impostos e Contribuições s/ serviços de terceiros	1.068	0
IRRF sobre juros ao capital	6	6
IRRF, CSSL, PIS e COFINS	5	0
TOTAL	**31.236**	**32.680**

9.3 Diversas

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Provisão para Pagamentos a Efetuar	76.361	125.961
Credores Diversos – Pais	7.186	15.334
Cobrança Arrec. Tributos – IOF	1.872	1.662
TOTAL	**85.419**	**142.957**

10. Instrumentos financeiros

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel opera com, operações de crédito.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.
Nos exercícios findos em 31/12/2019 e 2018, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

11. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes, representado por delegados seccionais.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Capital Social	6.947.446	7.016.963
Associados	1.802	1.904

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Reserva Legal 2019 no valor de R$ 68.167, Reserva Legal 2018 no valor de R$ 67.845.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de Março de 2019, os delegados deliberaram pela incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES o valor das sobras do exercício findo em 31/12/2018, no valor de R$ 41.632.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2019	2018
Sobra Bruta do Exercício	5.945	70.097
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(2.724)	(21.118)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	3.221	48.979
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(322)	(4.898)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(161)	(2.449)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	**2.738**	**41.632**

12. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2º semestre 2019	2019	2018
Resultado não operacional	876	4.082	32.571
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(291)	(1.358)	(11.453)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	**585**	**2.724**	**21.118**

13. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2º semestre 2019	2019	2018
Reversões de Provisões Operacionais	32.825	35.295	3.615
Outras Rendas Operacionais – Juros Cap. Cecresp/Sobras	19.125	40.048	46.469
Outras Rendas Operacionais – Juros Cap. FNCC	282	282	-
Ingressos de Depósitos Intercoop - rendimentos	135	360	453
Operações de Crédito Liquidação Duvidosa	-	-	114.904
TOTAL	**52.367**	**75.985**	**165.441**

14. Outros dispêndios/despesas administrativas

Descrição	2º semestre 2019	2019	2018
Despesas de água, energia e gás	1.757	3.892	2.292
Despesas de comunicações	6.828	14.303	14.306
Despesas de manutenção e conservação de bens	17.651	35.656	37.310
Despesas de material	1.207	2.029	2.248
Despesas de processamento de dados	29.395	31.108	3.601
Despesas de promoções e relações públicas	0	25.275	6.179
Despesas de seguros	1.056	2.076	1.923
Despesas de serviços do sistema financeiro	717	1.988	2.581
Despesas de serviços de terceiros	248	918	2.256
Despesas de serviços técnicos especializados	64.927	95.150	49.711
Despesas de transporte	4.827	8.990	7.899
Outras despesas administrativas	107.642	259.259	283.457
Despesas de amortização	921	1.072	141
Despesas de depreciação	8.732	17.464	17.734
Despesas de honorários diretoria	-	-	56.558
Total	**245.908**	**499.180**	**488.196**

15. Outros dispêndios e despesas operacionais

Descrição	2º semestre 2019	2019	2018
Despesas carteira emprést. (rendas apropriar)	9.523	19.046	19.046
Total	**9.523**	**19.046**	**19.046**

16. Resultado não operacional

Descrição	2º semestre 2019	2019	2018
Outras Receitas Não Operacionais	876	4.082	32.571
Resultado Líquido	**876**	**4.082**	**32.571**

17. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: para as operações consignadas, a garantia é a própria consignação.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2019**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Saldo das operações ativas	41.865	0,8%	(209)
TOTAL	41.865	0,8%	(209)
Montante das Operações Passivas			
Saldo das operações passivas	108.865	1,56%	-
TOTAL	108.865	1,56%	-

Operações ativas e passivas – saldo em **2019:**

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	41.865	(209)	0,8%
Capitalização	108.865	-	1,56%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pela Diretoria Executiva
Empréstimos	1,35% e 2,8%	1,35% e 2,8%

No exercício de **2019** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, encargos sociais e custeio parcial de plano de previdência privada, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R$)	
Honorários	59.073
Encargos Sociais	11.815
Plano de Previdência Privada	21.660
TOTAL	**92.548**

No decorrer do exercício não houve aquisições, por partes relacionadas, de bens recebidos pela singular em dação de pagamento, bem como da venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

18. Estrutura Simplificada De Gerenciamento Contínuo De Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

19. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de

riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

20. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192 de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2019	2018
Limite de Compatibilização PR	7.010.722	6.560.084

SÃO PAULO-SP, 31 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro

SUZANE AP. DE OLIVEIRA CORRÊA
Contador - CRC: 1SP224152/O-7

PADRÃO
AUDITORIA S/S
e-mail: padrao@padraoauditoria.com.br
Rua Major Maragliano, 341
Fone/Fax 5080-5855
São Paulo - SP
CEP 04017-030

C.V.M. 05711
CRC-2SP 016.650/O-7
C.N.P.J. 67.185.280/0001-20
C.C.M. 2.028.854-9
O.C.B. 669

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA – COOPERTEL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, APLICÁVEIS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

PADRÃO
AUDITORIA S/S
e-mail padrao@padraoauditoria.com.br
Rua Major Maragliano, 341
Fone/Fax 5080-5855
CEP 04017-030
São Paulo - SP

C.V.M. 05711
CRC-2SP 016.650/O-7
C.N.P.J. 67.185.280/0001-20
C.C.M. 2.028.854-9
O.C.B. 669

PA – 17.344/20

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA - COOPERTEL
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA - COOPERTEL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA - COOPERTEL** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do Período Anterior

As demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA - COOPERTEL**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentados para fins de comparação não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes.

De acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil n° 4.454, art. 15, de 17 de dezembro de 2015, as cooperativas de capital e empréstimo estão dispensadas da contratação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

PADRÃO
AUDITORIA S/S
e-mail:padrao@padraoauditoria.com.br
Rua Major Maragliano, 341
Fone/Fax: 5080-5855
CEP 04017-030
São Paulo - SP

C.V.M. 05711
CRC-2SP 016.650/O-7
C.N.P.J. 67.185.280/0001-20
C.C.M. 2.028.854-9
O.C.B. 669

PA – 17.344/20

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

PADRÃO AUDITORIA S/S
CRC-2SP 016.650/O-7
O.C.B. n.º 669

FABRICIO KOEKE
Contador CRC-1SP 193.079/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel, abaixo assinados e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, bem como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas apresentadas pela Diretoria Executiva nesta data, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e escriturado com precisão e clareza, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2020.

Solange Maria Urso Bottini Manchini
Conselheira Efetiva - Coordenadora

Marcelo Augusto Borges Bugelli
Conselheiro Efetivo

Ronaldo Bechelli
Conselheiro Efetivo

DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS

Apresentamos para deliberação dos presentes, a forma de distribuição da Sobra Líquida do Exercício de 2019, no valor de R$ 2.737,67 (Dois mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

1. **Incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES e/ou;**

2. **Incorporação no Fundo de Reserva Legal e/ou;**

3. **Incorporação no Capital Social na forma de integralização, proporcional às operações realizadas por associado, em 31/12/2019.**